



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



**DECRETO Nº.: 55 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.**

“Dispõe sobre a exoneração do Servidor que mencionam e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, a Lei Orgânica do Município e bem assim a Lei Municipal nº. 446/91, em seu Art. 36, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a servidora, **ESTERFÂNIA LOPES SILVA** ocupante do cargo de Coordenadora Municipal.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/12/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2017.

**DANIELA VAZ CARNEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo

